



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 057/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2024
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
CHAMADA ORAL**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada Oral para Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Superiores de Graduação**, do IFFar - Campus Panambi, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2024.

1. DA CHAMADA ORAL

1.1. A presente chamada oral visa preencher as vagas remanescentes do(s) seguinte(s) curso(s):

CURSO	VAGAS
Licenciatura em Ciências Biológicas	10

1.2. A chamada oral será presencial, devendo o candidato comparecer no dia 21 de fevereiro de 2024 (quarta- feira), às 19h30min, no IFFar – Campus Panambi.

1.3. São convocados para participar desta chamada oral, os candidatos regidos pelo Edital nº 006/2024, que são suplentes, exclusivamente, do(s) respectivo(s) curso(s) relacionado(s) no quadro do subitem anterior. A relação de candidatos convocados está apresentada no Anexo II deste edital.

1.4. A participação do candidato fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada oral, no dia e horário estabelecido por este edital.

1.5. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório. No dia da convocação, o representante legal além de possuir a procuração, deverá também apresentar sua carteira de identidade.

1.6. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos/representantes.

1.7. Para realização da chamada oral seguirá os seguintes procedimentos:

1.7.1. Para o candidato ou representante legal:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

- a) Comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
- b) Assinar a lista de presença.
- c) Possuir a seguinte documentação:
 - Carteira de identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
 - Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
 - Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
 - Declaração de equivalência (somente para o candidato que necessitou solicitar esse documento à escola origem, devido por seu histórico escolar informar conceitos que não estavam contemplados pelo Edital que rege esta seleção. O modelo desta declaração encontra-se no Anexo V do Edital nº 006/2024);
 - Comprovante de desempenho (somente para o candidato que participou desta seleção utilizando as notas do ENEM ou ENCCEJA);
 - Requerimento de matrícula (modelo no Anexo VII do Edital nº 006/2024).

1.7.2. Para a comissão de seleção:

- a) Organizar a lista de presença de candidatos.
- b) Serão chamados oralmente todos os candidatos para apresentação da documentação.
- c) A chamada oral de candidatos se dará pela ordem de classificação, e o preenchimento da vaga ocorre desde que o candidato apresente toda a documentação correspondente e seja deferida pela comissão.
- c) Havendo mais candidatos do que o número de vagas, a documentação será recebida e os candidatos serão classificados por ordem de suplência, para preenchimento de possíveis vagas remanescentes oriundas de cancelamentos.
- d) Não havendo garantia de vaga aos candidatos convocados, ainda que presentes na chamada oral.

1.8. O resultado definitivo da chamada oral será publicado no dia 22/02/2024.

1.9. O candidato que não estiver presente no momento da chamada oral perderá o direito de pleitear uma vaga.

1.10. Será vedada a entrada de candidatos/representantes após o horário de início agendado para realização da chamada oral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

1.11. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

1.12. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

2.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada oral, por meio do seu sítio eletrônico (<https://www.iffarroupilha.edu.br/panambi>), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

2.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

2.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: cra.pb@iffarroupilha.edu.br.

2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Panambi/RS, 19 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca

Diretor Geral

Portaria nº 324/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO I
PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,
RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____, estado civil
_____, residente e domiciliado em
_____,
nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____,
residente e domiciliado em
_____, com
o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para
participar da Chamada Oral dos Cursos Superiores de Graduação, desta Instituição,
correspondente ao Processo Seletivo Simplificado 2024.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHAMADA ORAL

Campus Panambi Ciências Biológicas			
Supl AcGeral	Inscrição	Nome	Cota
1	46590	TAIANE AMANDA NIENDICKER	Ampla Concorrência
2	46458	DIULLIAN MIOTTO	Ampla Concorrência
3	47081	MIRELLA BAPTISTA EBLING	Ampla Concorrência
4	47163	KATIANE LUANA CRZECHOTA	Ampla Concorrência
5	47075	MARYA EDUARDA MACIEL DE LIMA GARTNER	Ampla Concorrência
6	46292	CAROLINE HERMANS DE MEIRA	Ampla Concorrência
7	46572	GUSTAVO LUERSEN BERTOLDI	Ampla Concorrência
8	46316	THAIS FETTER SEVERO	Ampla Concorrência
9	46387	FERNANDA CLEMENTE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
10	46543	CHRISTINI DA ROSA PAZ	Ampla Concorrência
11	46290	PABRICIANA APARECIDA FIRMINO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
12	46776	JULIA JUNGES CALAUDINO	Ampla Concorrência
13	46435	JANINE BRIZOLLA DE LIMA	Ampla Concorrência
14	46861	MARIA JOANA BONOTTO	Ampla Concorrência
15	47005	RENATA CABRAL DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
16	46318	QUEILA DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência